



NOTA INFORMATIVA
24 de agosto de 2020

Ponto de situação das medidas de apoio ao setor das pescas e aquicultura no contexto da pandemia COVID-19

- ALTERAÇÃO À PORTARIA DAS PARAGENS TEMPORÁRIAS NA PESCA (PUBLICAÇÃO NOS PRÓXIMOS DIAS)
- MAR 2020 JÁ PAGOU 1,6 MILHÕES DE EUROS DE COMPENSAÇÕES FINANCEIRAS AOS SETORES DAS PESCAS
- A LINHA DE CRÉDITO DE APOIO À PESCA E AQUICULTURA JÁ ATINGIU O MONTANTE DE 16,168 MILHÕES DE EUROS DE CRÉDITO ENQUADRADO, COM UMA BONIFICAÇÃO DE JUROS PREVISTA DE 1,548 MILHÕES DE EUROS

1. Monitorização das situações da COVID-19 na atividade da pesca

- Acompanhamento permanente da situação na pesca, em contacto com as associações do setor, tendo em vista minimizar os impactos económicos na pesca e aquicultura, assegurando os procedimentos de segurança no trabalho dos pescadores e demais profissionais da pesca, decorrentes da situação epidemiológica do coronavírus - COVID-19.
- O setor empenhou-se na indispensável continuação da atividade da pesca e produção de produtos da pesca transformados, garantindo a continuidade do abastecimento alimentar e as condições de suporte a toda a atividade e indústria a ela associada, tendo a DOCAPESCA implementado enquanto entidade responsável pela 1ª venda de pescados planos de contingência nas lotas e portos de pesca.

2. Docapesca, S.A. Plano de Contingência

A 7 de março de 2020 iniciou-se a aplicação do **Plano de Contingência COVID-19** aprovado pela Docapesca – Portos e Lotas, SA aplicável a todas as lotas e postos de receção e transferência de pescado do continente Português, tendo a Docapesca garantido o material de desinfecção e Equipamentos de Proteção Individual EPI, necessário para a manutenção da atividade em segurança, com o apoio do Programa Operacional Mar 2020.

3. Aquisição de EPI pela DGRM em articulação com Docapesca

A DGRM, em articulação com a Docapesca, procedeu à aquisição de Equipamentos de Proteção Individual EPI constituído por **350.000 máscaras de proteção, 7.000 viseiras e cerca de 15.000 litros** de solução antisséptica de base alcoólica, com o apoio do Mar 2020. Este material foi distribuído em diversos portos do continente com a colaboração das organizações de produtores e associações de pescadores.



4. Equipamentos Proteção Individual - Mar 2020

Foi disponibilizada através do PO Mar2020 (*Aviso nº41/2020*) uma **linha de apoio público de 3 milhões de euros, especificamente dirigida à aquisição de equipamentos e materiais de proteção individual**, bem como de testes de despistagem do vírus COVID-19.

- Neste aviso foram **aprovados 45 projetos**, 16 dos quais de armadores e pescadores, 4 de entidades públicas e associações de pescadores, 2 de empresas de aquicultura e 23 de empresas de transformação, **envolvendo um investimento de 1,9M €**.
- O apoio público aprovado foi dirigido em **56% para os profissionais do sector da pesca, 42% para as empresas de transformação e 2% para as empresas aquícolas**.
- Foi ainda lançado pelo PO Mar 2020 **um novo aviso (nº43/2020) com o mesmo âmbito com uma dotação orçamental de 1 milhão de euros**, encontrando-se as candidaturas em análise.

5. Ações de sensibilização e testes de despistagem da COVID-19

Foram realizados **1720 testes a pescadores** por todo o país com o apoio das organizações de produtores e associações de pescadores e **28 ações de sensibilização no âmbito das práticas de segurança a bordo relacionado com a COVID19**, ministradas pela Marinha Portuguesa.

6. Apoios compensatórios ao setor da pesca

- O Ministério do Mar defendeu no quadro Conselho Europeu das Pescas e junto da Comissão, a **alteração dos Regulamentos (UE) n.º 508/2014 (FEAMP)**, e (UE) n.º 1379/2013 relativo a medidas específicas destinadas a atenuar o impacto do surto de COVID-19 no setor da pesca e da aquicultura, para implementação de apoios à paragem da frota e restabelecimento do mecanismo de armazenagem. Estas têm como objetivo a compensação pela perda de rendimento, mas, no caso da pesca, resultam igualmente na redução do esforço de pesca.
- Com a alteração do regulamento comunitário e através do Programa Operacional Mar 2020, no Continente, **foram alocados, no Continente, 7 milhões de euros de apoio público (Aviso nº42/2020)** para compensar pescadores e empresas do setor da pesca por paragens temporárias frota de até 2 meses com implementação de 3 **regimes de apoio à cessação temporária da atividade**: Embarcações Polivalentes (Portaria nº 112/2020). **(3.5 milhões €)**, Arrasto Costeiro (Portaria nº 113/2020) **(1.75 milhões €)** e Cerco (Portaria nº 114/2020). **(1.75 milhões €)**.



- **Ponto de situação:** Até ao momento foram recebidas 606 candidaturas, sendo 271 provenientes da região Norte. Foram aprovadas 222 candidaturas em todo o Continente, representando um total em **apoio público de 3.224.965€**.
- Dos apoios já aprovados já foram pagos aos beneficiários finais **1.6 milhões de euros**. Ainda em agosto está previsto realizar o pagamento de compensações num montante de 789.358€, **totalizando assim 2.398.210,33€**.
- Estas compensações aplicam-se igualmente às Regiões Autónomas, com recurso a verbas do Programa alocadas a cada região, estando a medida a ser implementada na Região Autónoma dos Açores.

Segmento de frota	Valor aprovado	Candidaturas aprovadas
Polivalentes	757.784 €	92
Cerco	1.978.169 €	104
Arrasto	492.012 €	26
TOTAL	3.224.965 €	222

7. Alteração à Portaria das Paragens Temporárias na Pesca

Considerando os recentes casos positivos de COVID-19 em algumas embarcações de pesca foi determinado proceder à alteração das 3 Portarias que regulamentam as paragens temporárias, aumentando o período do apoio às situações de obrigatoriedade de paragem da embarcação. Esta alteração será publicada nos próximos dias.

8. Planos de Promoção e Comercialização (PPC)

No âmbito dos Planos de Promoção e Comercialização das Organizações de Produtores, foi revisto o respetivo limite máximo, o que abriu caminho ao financiamento da aquisição de EPI e da realização de testes ao COVID, entre outros investimentos que visem dar resposta à crise pandémica. As **Organizações de Produtores (OP)** têm vindo a apresentar as suas candidaturas, estando já aprovado um apoio público no âmbito do Mar 2020 de cerca de 104 mil euros (**103 989 €**).



9. Fundo de compensação salarial dos profissionais da pesca

Revisão do Fundo de Compensação Salarial dos Profissionais da Pesca para enquadrar o pagamento do salário mínimo aos pescadores em situações de pandemia e assegurar o **pagamento das contribuições á Segurança Social** dos profissionais abrangidos pela Cessação temporária da atividade ao abrigo do PO Mar2020, uma vez que estas verbas não são elegíveis pela regulamentação comunitária. Até 31 de julho foram apresentadas **377 candidaturas** dos profissionais da pesca, das quais 76 já foram aprovadas e liquidados os apoios aos 76 beneficiários num total de 81 301 €.

Das restantes 207 que estão em análise, 38 estão concluídas e reúnem condições para serem aprovadas.

10. Apoios compensatórios aos produtores de aquicultura

No âmbito das compensações à aquicultura, e após articulação com o sector, foi criado o regime de apoio a esta atividade com a finalidade de compensar os aquicultores pela suspensão ou redução temporária da produção e das vendas, motivada pelo COVID-19, com um total de 4 milhões de euros, através da **Portaria n.º 162-B/2020, de 30 de junho**. As candidaturas foram apresentadas até 31 de julho tendo sido rececionadas **62 candidaturas** que estão em análise.

11. Reforço da liquidez dos operadores do sector

A 24 de março foram adotadas medidas para reforço da liquidez dos beneficiários, agilizando e antecipando a realização de pagamentos, no âmbito do PO Mar 2020, quer através da submissão de pedidos de pagamento contra fatura quer no pagamento do apoio quando a despesa é submetida e não é validada em 20 dias úteis. **O total de apoios já pagos eleva-se a 3,89 milhões de euros**.

12. Linhas de crédito de apoio à pesca e aquicultura

- Portugal foi o primeiro Estado Membro a ser autorizado a adotar uma linha de crédito específica para o setor da Pesca e da Aquicultura. Este apoio é autónomo da linha de apoio capitalizar e disponibiliza **20 milhões de euros de apoio à pesca e aquicultura, com juros bonificados**, com o objetivo de disponibilizar os meios financeiros necessários para fazer face às necessidades de fundo de maneo e de tesouraria.

SITUAÇÃO	CRÉDITO SOLICITADO	CRÉDITO ENQUADRADO	BONIFICAÇÃO PREVISTA
Aprovado	17.626.935,55	16.168.985,43	1.548.699,80



REPÚBLICA
PORTUGUESA

MAR
GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO
DAS PESCAS

não paramos
ESTAMOS ON



- Acesso à **Linha de Crédito Capitalizar/COVID-19**, disponibilizada através do Ministério da Economia

13. Apoios para a recuperação da atividade por parte das empresas

Reconhecendo-se que a recuperação das empresas passa também pela redução das respetivas estruturas de custos, foi lançado, no âmbito do Mar 2020, um aviso de abertura de candidaturas dirigido às empresas de transformação de pescado e focado em investimentos em eficiência energética. Foram alocados a este aviso 1,5M€, tendo sido rececionadas (8) candidaturas, com um investimento global proposto de 1,7M€. A segunda fase de submissão de candidaturas decorrerá até 31 de outubro.